
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JAQUEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº189, DE 24 DE JULHO DE 2023.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo artigo 65, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, por motivos de conveniência e oportunidade e, **CONSIDERANDO a Lei nº 14/1997 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Jaqueira, de suas Autarquias e Fundações Públicas. O capítulo IV – Da Licença prêmio por assiduidade, Artigo 85. Após cada decênio ininterrupto de exercício, o servidor fará jus a 6 (seis) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, com a remuneração do respectivo cargo.**

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, a servidora Municipal ANA BETANIA MATIAS DE OLIVEIRA SANTOS, ocupante do cargo de PROFESSOR (A), matrícula nº 008, portadora da cédula de identidade RG nº 4066* SSP/PE e inscrita no CPF nº 744.8*****, pelo primeiro decênio adquirido no período laboral de 16/03/1989 a 15/03/1999. A licença prêmio de 05 meses vigorará de 01/08/2023 a 28/12/2023.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, Jaqueira (PE), 24 de JUNHO de 2023.

RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA

Prefeita

Publicado por:

Aldênia Gomes da Silva

Código Identificador: 1F168584

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 15/08/2023. Edição 3405

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

